

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 2916/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002099/2008, oriundo da Divisão de Atendimento Médico Pericial desta Universidade,**

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 1387/2008, de 25 de abril de 2008, desta Reitoria, publicada no DOU de 30 de abril de 2008 - Seção 02, p. 23, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais à ex-servidora **DORACELI PEREIRA DOS ANJOS** no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, com Graduação, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A dessa Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**